

ATA DA 81ª (**OCTOGÉSIMA PRIMEIRA**) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª (**QUARTA**) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (**DÉCIMA**) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. **EM 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024**, FIZERAM O REGISTRO DE SUAS PRESENÇAS OS VEREADORES: **DEMIR PEIXOTO, CAPITÃO MARTINS, RAFAEL LACERDA, JEORGENES. ROBÉRIO SANTOS, INSPETOR MORAES, CARLOS ALBERTO, RAPHAEL PESSOA, ANTENOR, IRMÃO RAIMUNDINHO, IVONALDO LIMA, PAULINHO, DR PATRIARCA, JÚLIO CÉSAR, LEO SALES, MANOEL CORREIA, PASTOR NETO, CRISTIANO, ROMUALDO E SILVANA MACIEL.** HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE **DEMIR PEIXOTO** ABRE A PRESENTE SESSÃO E SOLICITA A DISPENSA DA LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA **AO SECRETÁRIO, VEREADOR RAFAEL LACERDA**, QUE FAÇA A LEITURA DO AVULSO DA ORDEM DO DIA. FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, EM DISCUSSÃO INICIAL: **MENSAGEM DE 075**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DESAFETAR DA CATEGORIA DE BENS DE USO COMUM DO POVO PARA OS DE BENS DOMINIAIS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E A DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE INDICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM DE Nº 077**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CEDER POSSE ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DO IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 181**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA - INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL

DE MARACANAÚ, A RETRIBUIÇÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR - RAP, DESTINADA AO CUSTEIO DA ASSESSORIA PARLAMENTAR. **PROJETO DE LEI DE Nº 182**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA - ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 759, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2000 E O ANEXO II DA LEI Nº 1.533, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010, MODIFICADO A NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, ALTERA A LEI Nº 3.338, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 007**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA - ALTERA O ARTIGO 37-A DA RESOLUÇÃO Nº 002/2017, DE JUNHO DE 2017, E REGULAMENTA O SERVIÇO DE DESEMPENHO PARLAMENTAR - SDP. AS **MENSAGENS DE Nº 085**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. **MENSAGEM DE Nº 089**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO NO ART. 76-B, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 FORAM APROVADAS, EM DISCUSSÃO INICIAL, COM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR PASTOR NETO. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA.